

VALOR, VARIAÇÃO DE PREÇOS RELATIVOS E INFLAÇÃO: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA

Giliad de Souza Silva¹, Eduardo Augusto de Lima Maldonado Filho²

RESUMO: É possível partir estritamente de Marx para definir inflação? Em que pese não haver uma definição precisa em suas obras sobre tal fenômeno – até porque, em sua época, este não era uma preocupação econômica relevante – acredita-se que seu método e formulações teóricas são as que melhor possibilitam entender a realidade econômica complexa e seus fatos constitutivos. Não haveria de ser diferente com a inflação, e ela é entendida como o processo pelo qual a moeda legal se desvaloriza e passa a expressar uma quantidade menor de valor. A moeda perde poder de compra e passa adquirir menos produtos por causa dessa corrosão. Isto se reflete em um aumento do nível geral de preços. A inflação deve ser entendida por esse prisma. Este é o objetivo central da tese: apresentar uma possibilidade de explicação marxista para o fenômeno da variação de preços, sobretudo a inflação. Trabalha-se com as seguintes hipóteses: a) que o dinheiro no capitalismo é inequivocamente mercadoria, pois só assim os trabalhos privados são socialmente validados e a magnitude do valor pode ser devidamente expressa, e; b) que a inflação se deriva da desvalorização da moeda (meio de circulação) em referência ao dinheiro, logo, acontece por razões fundamentalmente monetárias. Quando este fenômeno ganha contornos irreversíveis e permanentes, ou seja, quando suas condições históricas estão plenamente desenvolvidas, assume sua forma crônica. A conclusão é que a inflação advém de mudanças de tipo-preço, especificamente desproporções monetárias com superavit líquido, em vez de mudanças de tipo-valor.

Palavras-chave: Teoria de Inflação. Inflação Crônica. Variação de Preços Relativos.

Classificação JEL: B14, B51.

Área 3 – Teoria do valor, capitalismo e socialismo

1. INTRODUÇÃO

A mudança dos preços, conforme a teoria do valor de Marx, pode ter duas origens distintas: i) as que resultam da mudança no tempo de trabalho socialmente necessário (TTSN) para produzir as mercadorias, tanto da mercadoria vulgar quanto do dinheiro, ou seja, nas mudanças que variam a magnitude do valor intrínseco das mercadorias, e; ii) as mudanças que se desdobram da variação no padrão dos preços, isto é, da relação moeda – dinheiro, logo de mudanças que não resultam de variação no TTSN. As primeiras, por se derivarem de mudanças na magnitude dos valores intrínsecos, são definidas aqui como mudanças de “tipo-valor” e as segundas, por estarem associadas a modificações no padrão de preços são denominadas de variações “tipo-preço”.

As mudanças de “tipo-valor” estão relacionadas tanto com as variações no TTSN para produzir as mercadorias vulgares quanto com o atributo do dinheiro medida dos valores. Portanto, as mudanças tipo-valor estão diretamente associadas com a determinação dos preços. Já as que são de “tipo-preço”, ou seja, aquelas que efluem da mudança na relação entre a moeda legal e o *quantum* de dinheiro necessário para expressar uma dada quantidade de valor, dizem respeito a oscilações no padrão dos preços. Ao indicar tais dissimilaridades neste nível analítico, é possível chegar ao entendimento de que nem toda variação dos preços deriva-se da mudança nos valores. Não apenas isso, na medida em que as variações do tipo-valor versam mais sobre a formação dos preços do que a sua variação, fenômenos inflacionários têm a ver, de fato, com

¹Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Email: giliad.souza@unifesspa.edu.br.

²Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: eduardo.maldonado@ufrgs.br.

a estabilidade da moeda legal. Isto é, com sua capacidade de expressar a relação TTSN do dinheiro – TTSN das mercadorias vulgares, portanto, com mudanças do tipo-preço.

No que se refere à noção de dinheiro, o ponto de partida aqui é o entendimento mais elementar e abstrato de Marx. Como apresentado por Silva (2017), dinheiro e moeda são coisas distintas. Enquanto dinheiro é a forma mais avançada do valor (único modo de o valor aparecer aos agentes), autonomizada do valor de uso (o que implica que ele é equivalente geral independente de valor de uso e mediador dos atos de troca), moeda é apenas uma mediadora das trocas. Enquanto equivalente geral, o dinheiro está habilitado a medir valores, ou melhor, a tornar o valor intrínseco visível. Isto se dá através de sua capacidade de expressar as quantidades não observáveis do TTSN como preços monetários observáveis. O dinheiro não torna as mercadorias comensuráveis, mas sim torna seus valores visíveis. O atributo de medida dos valores do dinheiro implica que ele é precisamente a forma necessária da aparência do trabalho humano objetivado, e significa representar indiretamente as quantidades não observáveis do TTSN contido nas mercadorias pelas quantidades observáveis do dinheiro que contém a mesma quantidade de TTSN. Por meio da medida dos valores, o dinheiro transforma as existentes e comensuráveis, porém invisíveis, quantidades de tempo de trabalho abstrato (magnitude/substância do valor) em quantidades visíveis de preços monetários. Não é possível que uma coisa sem valor possua tal atributo. Ou seja, possuir valor intrínseco faz parte da natureza do dinheiro.

Ademais, enquanto mediador dos atos de troca, o dinheiro está habilitado a transferir o direito de propriedade. É a expressão das quantidades do trabalho humano em quantidades imaginárias de dinheiro, que contenha a mesma magnitude de valor. O dinheiro não precisa assumir qualquer forma específica, ao mediar a circulação. Por isso, na medida em que ele medeia as trocas, a natureza do dinheiro não é afetada, não importando a forma que ele esteja. É neste sentido que Marx (1996, p. 247) afirma que “[c]oisas relativamente sem valor, bilhetes de papel, podem portanto funcionar, em seu lugar, como moeda”. Por isso, assumir que qualquer “coisa” que cumpra certas funções monetárias é automaticamente dinheiro, deste ponto de vista, é um equívoco. Dinheiro não é algo que apenas cumpre funções monetárias. Deve indubitavelmente ser entendido enquanto uma derivação lógica do equivalente geral. Mais do que isto, o fato de o dinheiro ser ouro não pode ser interpretado como um acidente ou um fato aleatório, mas como produto do processo de transição das diversas formas equivalentes particulares à forma dinheiro. Moeda, por sua vez, é qualquer coisa mediadora de trocas. Ademais, como asseveram Silva *et al.* (2017), formas avançadas do dinheiro, como é o caso do dinheiro de crédito, não possuem, em si, os requisitos necessários para possuir o atributo de medida dos valores, tendo em vista que ele não pode ser equivalente geral.

Este texto está organizado em 2 seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira apresenta os motivos pelos quais os preços podem variar, sem que impliquem necessariamente em uma depreciação ou apreciação no padrão dos preços, no caso, na flutuação do valor da moeda legal. Ou seja, produz variações na produtividade do trabalho que, em última instância, determina a variação no valor intrínseco e, por conseguinte nos preços. É o caso da concorrência capitalista. A segunda seção constrói o

argumento de que as desproporções monetárias, principal determinante da depreciação do padrão dos preços, são produzidas dentro do circuito do capital.

2. MUDANÇAS DE TIPO-VALOR

Os processos de formação dos preços e os que conduzem a sua variação não são necessariamente similares. O primeiro versa sobre o processo de mudança nos valores das mercadorias vulgares. Este é motivado pela necessidade crescente do capital de redução dos custos como o aumento da proporção capital constante/capital variável, objetivando um incremento da taxa de lucro do capital individual. Neste caso, não há grande importância se o valor intrínseco da mercadoria dinheiro aumenta ou diminui, tendo em vista que esta variação “atinge simultaneamente todas as mercadorias, deixando assim, *ceteris paribus*, inalterados seus valores recíprocos relativos” (MARX, 1996, p. 223), mesmo que estes valores se expressem em um preço mais alto ou mais baixo que anteriormente. Como o que mobiliza a migração dos valores é a possibilidade de autoexpandir-se em uma proporção maior do que antes³, as mudanças de tipo-valor dizem respeito ao fenômeno do ciclo econômico e da concorrência intercapitalista. Neste caso, as mudanças nos preços relativos importam, pois podem estimular a transferência de capital de um setor para o outro ou de uma unidade produtiva para outra.

Assim, pode até haver variação dos preços que tem origem nas mudanças do valor das mercadorias ou do dinheiro. Porém, isto não conduz ao processo de elevação global persistente (inflação)⁴. Efeitos inflacionários se derivariam das mudanças de tipo-valor se houvesse um incremento tecnológico na produção da mercadoria dinheiro ao ponto de gerar um aumento de produtividade superior à produtividade média. Vai no mesmo sentido firmado por Mandel, quando ele afirma que “se o valor do ouro cai devido a um aumento súbito na produtividade do trabalho de mineração do ouro, o preço das outras mercadorias subirá, se não houver alteração na soma dos valores das mercadorias.” (MANDEL, 1985, p. 289). Mesmo neste caso, o fenômeno econômico oriundo dessas mudanças de tipo-valor tem a ver com a motivação dos capitais individuais em aumentar a sua produtividade e reduzir os custos unitários, logo concerne à concorrência capitalista. Isto, como diria Marx (2011), concerne a lei da acumulação e da concorrência de capital.

A concorrência gera pressão nos preços relativos, tendo em vista a tendência de que novos investimentos se desloquem i) às indústrias cujas taxas globais de lucro sejam as maiores e; ii) dentro de

³Dito de outra forma, o valor, no capitalismo, só forma sentido se ele se movimentar, objetivando crescer em relação a si mesmo, com a criação de um valor extra, um mais valor. É na esfera da produção que este mais valor é criado e posto em movimento, mediante a criação de um valor novo, superior ao valor primariamente adiantado para acessar as mercadorias necessárias ao processo de produção – os meios de produção e a força de trabalho. O mais valor é precisamente a diferença entre este valor novo e a remuneração (salário) da fonte de criação deste valor novo, isto é, da força de trabalho. Por sua vez, o capital é o valor posto em movimento de autoexpansão, mediante criação de mais-valia; e neste movimento ele se metamorfoseia em capital dinheiro, capital mercadoria e capital produtivo.

⁴A exceção pode se dar nos casos em que há um longo processo de declínio do TTSN do ouro. Este é o caso abordado por Marx (1973) em relação a inflação de 1580-1700.

uma indústria, aos métodos de produção mais eficientes, que reduzem os custos unitários e são replicáveis. O primeiro efeito tende a equalizar as taxas de lucro entre indústrias e o segundo a equalizar os preços de venda intrassetorialmente. Por sua vez, um ciclo, que pode ser tanto dos estoques quanto do capital fixo, é marcado pelo estado de retração, recuperação, prosperidade, crise, estagnação, estado de inatividade, etc. Cada um desses estados provoca distintas pressões de demanda, sobretudo sobre as indústrias produtoras de capital fixo e sobre a força de trabalho. Tais pressões tencionam os preços daquelas indústrias para cima, em situações de expansão econômica, ou para baixo nos momentos de retração. Fato é que estes fatores tendem a atuar na formação dos preços das mercadorias, em função dos impactos sobre as mudanças nos preços relativos. Ou seja, mudanças de tipo-valor dizem respeito a fenômenos não-inflacionários que alteram os preços, como a concorrência capitalista e os ciclos econômicos, e só tem impacto inflacionário (ou deflacionário) caso mais que compense os efeitos na mudança do padrão dos preços (ex. mudanças no valor do dinheiro, no câmbio, etc.).

2.1 Concorrência Capitalista

No processo produtivo a concorrência aparece relacionada à redução dos custos de produção, mediante processo de inovação tecnológica. Essa redução dos custos conduz à realocação do capital (transferência de valor) para firmas e indústrias mais competitivas. A competição entre firmas de uma mesma indústria (concorrência intrassetorial) equaliza o preço de venda (valor de mercado), mesmo que as condições de produção das unidades produtivas se diferenciem. Por sua vez, a competição entre diferentes indústrias (concorrência intersetorial) tende a equalizar as taxas de lucros desses diferentes setores, mediante a formação dos preços de produção. Este é o padrão mais elementar da competição real, segundo Shaikh (2016), posto que, por um lado, equaliza dos preços em um setor e, por outro, equaliza a taxa de lucro entre as indústrias. Isto ocorre de modo turbulento, distintamente da noção de equilíbrio como um estado de repouso. Os preços dos distintos vendedores são equalizados mediante busca, por unidade individual, em levar vantagem sobre seu concorrente. A taxa de lucro sobre novos investimentos é equalizada em um período de tempo mais longo. O resultado deste padrão elementar (equalização dos preços entre empresas de uma mesma indústria e das taxas de lucro entre os setores) é uma flutuação perpétua de preços de mercado e da taxa de lucro individual em torno de diversos centros “móveis” de gravidade (MARX, 1986; MOUDUD, 2013; SHAIKH, 2016).

Os movimentos de oferta e demanda são importantes, pois os clientes se dirigem para preços mais baixos, mas não decisivos na determinação dos preços. Isto porque ambas podem mudar em resposta à redução dos preços e à mobilidade de capital. Este padrão da concorrência real deriva de ações individuais não planejadas, buscando lucros maiores e representa uma propriedade emergente quintessencial. As firmas, no bojo da competição real, devem valer-se de táticas e estratégias, buscando o crescimento. O lucro – motivação da firma, em última instância – deve ser defendido a médio prazo contra todos os tipos de predadores (SHAIKH, 2016).

É importante destacar que a teoria da competição real, baseada sobretudo na abordagem marxiana, não tem similaridades com as diversas teorias de estrutura de mercado. Shaikh (2016) e Moudud (2013) deixam patente as diferenças no padrão esperado pelas teorias da competição perfeita, imperfeita (na sua diversidade) e real. Na competição perfeita, as firmas são atomizadas em tamanho e tendendo ao infinito em quantidade, com escala e estrutura de custos idênticas. Elas são tomadoras passivas de preços e as tecnologias são “dadas”, o que uniformiza o preço e hiperdimensiona o papel da oferta e da demanda de mercado. Como as firmas são idênticas, todas devem ter a mesma margem de lucro (lucro/produto) e taxa de lucro (lucro/capital). Logo, não pode haver correlação entre lucratividade e escala da firma. A teoria da competição imperfeita aceita esse padrão como referência. Porém, nas indústrias cuja quantidade de firmas é restrita, a escala de entrada não é tão pequena, preços não são tão flexíveis e custos e preços não são uniformes. Assim como na concorrência perfeita, o fato de firmas determinarem preços é interpretado como um indício de poder de monopólio (ou poder de mercado). O poder de monopólio está relacionado com uma maior escala ou intensidade de capital e participação relativa no mercado. A competição perfeita assume que todas as firmas são iguais, de modo que cada firma dentro de uma indústria comande um capital regulador (definição abaixo), com uma taxa de lucro igual à média de sua indústria. Assumindo que a competição entre indústrias equaliza a taxa de lucro, todas as firmas em todas as indústrias devem ter a mesma taxa de lucro. Havendo uma diferença persistente no nível da taxa de lucro de uma firma, tais “falhas de mercado” evidencia a existência de competição imperfeita do mesmo modo que a correlação entre margem de lucro e escala ou intensidade do capital também é evidência de competição imperfeita.

Por outro lado, na concepção de competição real a intensidade da concorrência independe do número de firmas na indústria, sua escala ou razão de concentração industrial. Determinação de preços, corte de custos e mudanças tecnológicas são entendidos como elementos intrínsecos à concorrência. Espera-se que os preços de mercado de um dado produto variem dentro de certos limites, e que firmas respondam a alterações na demanda e oferta mediante ajustes periódicos nos preços ou quantidades. Firmas com capitais mais novos tendem a ter maior escala e menor custo unitário, podendo, assim, reduzir seus preços. Firmas com capitais mais antigos, por sua vez, não conseguem comprimir tanto seus custos, refletindo em margem e taxa de lucro menores. Assim, na competição real, espera-se encontrar uma correlação positiva entre preço de vendas e custos unitários, e uma correlação negativa entre estes e a escala da firma ou intensidade do capital. Firmas mais eficientes tendem a ser maiores e mais intensivas em capital. Na teoria da competição real, a equalização da taxa de lucro implica que os capitais reguladores com maior intensidade tendem a ter maiores margens de lucro. Dado que a intensidade do capital está vinculado à sua escala, indústrias com maiores escalas de entrada terão maiores margens de lucro. Nesta interpretação, firmas perseguem ativamente lucro, determinam preços e cortam custos unitários, em um contexto de turbulências e incertezas, criado por suas próprias ações. É a competição na sua essência, enquanto uma força condutora na determinação das decisões de produção, mudanças tecnológicas, alterações nos preços relativos (dada mudanças nos valores), dentre outras (MOUDUD, 2013; SHAIKH, 2016).

2.1.1 Nível Intra-setorial

Ao nível intra-setorial, é pré-condição a existência de mecanismos de mercado que possibilitem a validade, enquanto valor social, dos valores individuais de cada unidade produtiva. Mesmo que as firmas utilizem técnicas produtivas distintas, logo, possuam níveis desiguais de produtividade e de valor individual do produto, estas mercadorias são vendidas por um mesmo valor social e não pelos valores individuais. Esta tendência força os diferentes capitais da mesma indústria a empregarem métodos de produção cada vez mais eficientes, visando reduzir dos custos de produção e auferir, conseqüentemente, maior taxa de lucro. Isto cria diferenciais na lucratividade entre as unidades produtivas intra-setorialmente, produzindo firmas mais eficientes, que obtêm lucros extraordinários, firmas de eficiência média, que obtêm a rentabilidade média, e firmas de menor eficiência, que obtêm taxas de lucros menores que a média. Assim, a existência de taxas de lucro díspares dentro do mesmo setor não nega a concorrência, mas, ao contrário, é uma derivação direta do processo competitivo.

A competição dentro da indústria impele os produtores individuais a fixarem seus preços olhando para o mercado, pois força-os continuamente a tentar cortar custos. Só assim é possível reduzir preços e expandir a participação no mercado. O corte de custos se torna a questão central, já que preços se limitam, em última instância, pelos custos. Estes, por sua vez, dependem dos salários pagos, da extensão ou intensidade da jornada de trabalho e do método de produção (tecnologia) em uso. Reduzir custos passa pela alteração em algum desses elementos, quer seja reduzindo salários, aumentando a extensão/intensidade da jornada de trabalho ou reduzindo o crescimento dos salários em relação à produtividade. Contudo, isto sempre resultou em algum tipo de reação dos trabalhadores. Por isto, a mudança técnica costuma ser o meio principal de redução dos custos no longo prazo. E uma vez que as mudanças tecnológicas estejam em curso, a parte constante do capital produtivo de uma dada unidade produtiva difere (matéria-prima, instalações, máquinas, etc.) na sua estrutura de custos, mesmo que salários e condições de trabalho sejam os mesmos em todos os casos. Novos capitais estão sempre sendo criados, por via de regra, sobre novos métodos de produção que rebaixam custos unitários. Ao mesmo tempo, capitais antigos, com custos maiores, entram em obsolescência e ficam ociosos ou são descartados, em virtude de fornecer margens de lucro muito baixas. Lidar com este *mix* de capitais faz parte da rotina das firmas (SHAIKH, 2016).

A capacidade de produção global de uma indústria depende, segundo Shaikh (2016), do número de capitais inclusos nela, um número que pode oscilar conforme mudanças na dimensão das firmas existentes ou na quantidade delas na dada indústria. Uma questão relevante é que oportunidades de rentabilidade não apenas motivam novas firmas a entrarem em uma indústria, mas também estimulam aquelas ali instaladas a expandir seu capital. Disto evidencia-se uma distinção relevante: a diferença entre firmas e capitais vislumbra-se no fato de que firmas determinam preços, operando nas condições de produção dos capitais, que, por sua vez, determinam os custos. Capital é uma forma social particular de riqueza, conduzido pela necessidade de autoexpandir-se. Esta necessidade faz com que capital se converta em mais capital e lucro

em mais lucro. Por isto, a mobilidade de capital é inerente à sua existência. As firmas são movidas pelo motivo lucro justamente por serem unidades econômicas que operam capitais. O capital imobilizado em mão de obra, equipamentos, instalações e estoques fixa-se e deve ser usado *ad nauseam* até poder adotar um novo “corpo”. Porém, o novo capital, na forma líquida (capital dinheiro), sempre procurará uma lista de “corpos” disponíveis para fazer sua escolha. Ela será guiada pelo motivo lucro, qualquer que seja o caso.

As firmas, ao decidirem por um método de produção, ponderam os preços de produção (olhando para seus custos operacionais) e os preços de mercado corrente e esperado (olhando para os movimentos de oferta e demanda). Fato é que os preços de mercado gravitam de modo turbulento ao redor dos preços de produção. Porém, isto não implica que ambos os preços sejam similares, e, de acordo com o comportamento de determinar preços e cortar custos, da competição real, as firmas são forçadas a selecionar condições de produção replicáveis que reduzam custos. O resultado disto é que técnicas com custos unitários menores podem ser diferentes daquelas produtoras de taxa de lucro maiores. Dado que os mercados reais são sempre turbulentos, todas as escolhas devem ser sólidas, no sentido de que devem permanecer válidas diante de flutuações normais nos custos, preços e rentabilidade. Se custos operacionais unitários mais baixos são geralmente alcançados mediante um custo unitário de capital maior (mudanças técnicas baseadas em capital no qual se aumenta a intensidade do capital) então o fato de que firmas que competem em mercados reais (que buscam cortar custos e preços) selecionam métodos que reduzem custos implicará uma queda da taxa média de lucro, mesmo a um dado salário real (MOUDUD, 2013; SHAIKH, 2016).

Shaikh (2016) ressalta que a competição dentro da indústria tende a desequilibrar as taxas de lucro, devido à tendência equalizante dos preços de venda. A tabela 1 ilustra essas duas tendências oriundas da concorrência intra-industrial. Algumas informações desta tabela: os capitais (instalações e equipamentos) são listados em ordem decrescente dos custos unitários [2]; os preços de venda [1] já estão equalizados e isto a fim de ilustrar como a equalização dos preços conduz ao desequilíbrio da taxa de lucro [7]; dado que a taxa de lucro é a razão do lucro por unidade do produto [3] pela intensidade do capital [6], a relação inversamente proporcional entre custos unitários e intensidade do capital torna menor a dispersão da taxa de lucro em comparação com o lucro por unidade. Estas informações trazem à tona uma questão fundamental: o método com custos unitários mais baixo (D) produz uma taxa de lucro menor que aquele método com o segundo mais baixo (C). Conforme a análise convencional, o método D não seria adotado, tendo em vista que fornece uma taxa de lucro menor que o método C, ao preço corrente de 100. No entanto, espera-se das firmas, na competição real, o comportamento que visa reduzir custos e preços. Uma firma cujos capitais possuem métodos de produção com custos unitários mais baixos sempre podem expulsar seus competidores mediante corte de preços, até o ponto onde as respectivas taxas de lucro sejam inferior à sua própria.

Tabela 1 – Competição Intra-industrial

	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
Capital	Preço de Venda por Unidade	Custo Unitário	Lucro por Unidade [1-2]	Produto	Estoque de Capital	Intensidade do Capital (Capital por Produto [5:4])	Taxa de Lucro [3:6]
A	100	82	18	100	12000	120,00	15,00%
B	100	80	20	110	14000	127,27	15,71%
C	100	78	22	120	16500	137,50	16,00%
D	100	76	24	130	21000	161,54	14,86%

Fonte: Shaikh (2016, p. 263)

Tabela 2 – Efeitos da Redução dos Preços Sobre as Taxas de Lucro Relativas

	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
Capital	Preço de Venda por Unidade	Custo Unitário	Lucro por Unidade [1-2]	Produto	Estoque de Capital	Intensidade do Capital (Capital por Produto [5:4])	Taxa de Lucro [3:6]
A	89,5	82	7,5	100	12000	120,00	6,25%
B	89,5	80	9,5	110	14000	127,27	7,46%
C	89,5	78	11,5	120	16500	137,50	8,36%
D	89,5	76	13,5	130	21000	161,54	8,36%

Fonte: Shaikh (2016, p. 263)

Já na tabela 2, o preço de vendas caiu para 89,5. Este é o preço crítico que torna o método D tão rentável quanto método C. Porém, qualquer redução adicional no preço tornará o método D mais lucrativo que o método C. Firms que operam capitais com o método D podem cortar preços, reduzindo sua própria taxa de lucro por um dado período de tempo, mas forçando seus competidores, que operam capitais com os outros métodos de produção, a reduzir suas taxas ainda mais e condenando-os a se adequarem ou morrerem. Para a firma vencedora, este é um benefício inestimável, pois quanto mais perdas a firma puder impor à concorrência, mais ela se beneficia. E na competição real, este comportamento é o normal. Ademais, o fato de haver altas taxas de lucro sustentáveis diante do comportamento redutor de preços coloca em xeque a interpretação da teoria convencional de estruturas de mercado, de que firmas, orientadas por lucro máximo, são tomadoras passivas de preço⁵. Outro fato é que, pelas razões já expostas, firmas buscam sempre o método de produção de maior intensidade do capital, dada a “lista” de técnicas disponíveis, produzindo um processo endógeno de mudança tecnológica. Dado que custos unitários mais baixos estão associados à planta industrial ou intensidade do capital maiores, exemplificado nas tabelas 1 e 2, a equalização dos preços dentro de uma indústria produzirá uma relação positiva tanto entre margens de lucro (razão lucro/produto) e produto, quanto entre capital e intensidade do capital. Isto se deve ao fato de que a competição intra-industrial defronta-se com um processo de inovação tecnológica, gerado endogenamente.

⁵“In perfect competition, firms are assumed to simply select their particular profit-maximizing output at some common “given” price [...]. In the theory of imperfect competition, different firms are assumed to choose the particular price–output combination which will give them the highest amount of profit [...] without any regard for what the competitors might charge. Post-Keynesian theory simplifies the latter story by assuming stable profit margins over costs.” (SHAIKH, 2016, p.262).

2.1.2 Nível Intersetorial

Ao nível interssetorial, o motor desse processo é o diferencial das taxas de lucro que existem entre indústrias e sua forma aparente são os fluxos de capitais entre elas. Os capitais de diferentes setores não podem ser comparados em sua forma concreta, mas apenas no seu elemento indiferenciável, em sua relação entre a parte constante do capital e sua parte variável, enquanto suas distintas composições orgânicas. Essas diferentes composições, que apesar de existirem interssetorialmente tendem a ser mais restritas quando analisadas intrassetorialmente, variarão sem guardar relação necessária entre si. Tal fato, supondo uma taxa de mais-valia igual em todos os setores, determinará que o novo valor seja criado de forma desigual entre cada um deles. No entanto, o capital se movimenta entre as indústrias de forma a igualar o retorno dos capitais segundo a sua magnitude e não segundo a quantidade de trabalho que explora, ou seja, o capital migra de forma a gerar uma tendência de equalização da taxa de lucro. O lucro médio participará, por sua vez, da formação dos preços de produção das mercadorias, que serão iguais ao preço de custo dessas, acrescidos do ganho médio. Tal dinâmica determina que os capitalistas participem como que acionistas do capital social total. Nesse sentido, participam da exploração da classe trabalhadora enquanto classe capitalista e não mais apenas como capitalistas individuais.

Do ponto de vista da realização, a concorrência aparece na luta capitalista pelo aumento na participação do mercado e pela distribuição da mais-valia entre esferas de distintas inversões. Ou seja, ela aparece como manifestação dos capitais individuais na busca compulsiva pelo lucro e por sua autoexpansão. Para que a concorrência se realize, é imprescindível a existência de mecanismos eficazes que conduzam à mobilidade de capital⁶, assim como uma parcela considerável de capital na forma monetária. Como o objetivo constitutivo da essência do capital é a autoexpansão, sua busca por locais relativamente mais rentáveis é insaciável, o que, por sua vez, estimula-o a reduzir de modo ininterrupto os preços de produção nas distintas indústrias, assim como variações constantes nos preços relativos. O achatamento dos preços de produção se dá mediante a redução dos custos unitários, algo realizável apenas por novos investimentos aplicados nas melhores condições de produção. Os preços competitivos dos capitais mais antigos não são similar ao dos novos investimentos. *“Average rates of profit are a mixture of rates of return on new and older vintages of capital, the latter being dependent on the manner in which costs rise and profit margins fall as individual capital goods age.”* (SHAIKH, 2016, p. 445).

Um dos principais fundamentos da economia clássica é que os capitais se mobilizam para setores com taxas de retorno maiores, fazendo com que os investimentos cresçam mais do que a demanda pela produção nessas indústrias. Isto implica que os novos investimentos fluem mais rapidamente para indústrias com taxas de lucro maiores. O desenvolvimento do capitalismo implica uma mobilidade persistente de novos investimentos, em curso na maioria das indústrias, de acordo com o crescimento correspondente da

⁶Esses mecanismos são basicamente desenvolvidos no sistema financeiro. Maldonado (1990, p.110) afirma que “a existência de um sistema financeiro razoavelmente eficiente se constitui em uma condição necessária a efetiva mobilidade do capital dentro de um país. Por outro lado, também é necessário que não existam impedimentos legais ou artificiais generalizados para a entrada ou saída de capitais e de trabalho nos diferentes setores da economia.”

demanda. Isto significa que novos investimentos acelerarão, de modo relativo, a demanda nas indústrias com taxas de lucro maiores, enquanto que aquelas com taxas de lucro menores sofrerão um processo de desaceleração relativa. Nessas indústrias com taxas de lucro maiores, o influxo de investimento estimulará a entrada mais rápida de novos capitais, o que, por sua vez, promoverá um aumento relativo da oferta em relação à demanda e conduzirá, no tempo, a uma redução nos preços e lucros relativos. O oposto ocorrerá nas indústrias com taxas de lucro menores. É válido salientar que esta equalização, segundo a interpretação de Shaikh (2016), só vale para os retornos dos novos investimentos. Ou seja, o movimento de entrada e saída de capital à procura por taxas de retorno maiores serve, assim, para equalizar as taxas de lucro sobre os novos capitais. Logo, o que é relevante à mobilidade do capital é a taxa de retorno sobre o novo investimento e não a taxa média de lucro sobre instalações e equipamentos já instalados. Assim, apenas as taxas de lucro de capitais específicos dentro de uma indústria servirão de referência ao influxo de novos investimentos. Trocando em miúdos, a competição intraindustrial diferencia as taxas de lucro de capitais individuais, enquanto que a competição interindustrial equaliza a taxa de lucro de um conjunto particular de capitais com aqueles posicionados similarmente nas outras indústrias (SHAIKH, 2016).

Este conjunto particular de capitais é denominado por Shaikh (2016) como capital regulador. É definido enquanto aqueles capitais que representam a melhor condição de produção replicável em uma indústria, sendo que esta condição, que opera os menores custos replicáveis possíveis, é chamada de condição reguladora de produção. Neste sentido, capitais reguladores não são apenas aqueles de menores custos, mas aqueles que têm os menores custos replicáveis. A qualidade de ser replicável é fundamental, pois novos investimentos devem ser capazes reproduzir as condições daqueles capitais particulares. As taxas de lucro dos capitais reguladores serão o foco dos novos investimentos. Quando as taxas de lucro dos capitais reguladores de uma indústria são maiores que as de outras, novos investimentos migrarão aceleradamente e vice-versa. Por esta razão, é necessário distinguir, dentro de uma firma, a taxa de lucro sobre o capital total e a taxa de lucro sobre os investimentos mais recentes. A diferença de custo entre os capitais mais velhos e mais novos produz margens de lucro diferentes e, avaliando as taxas de lucro nos termos dos capitais iniciais adiantados, também diferenças na taxa de lucro. Neste caso, isto significa que não se pode tratar a taxa média de lucro, no nível da firma ou no nível da indústria, como uma aproximação para taxa de lucro de seu capital regulador.

Para facilitação do entendimento, Marx chega a trabalhar com a ideia de que as condições de produção média representam as condições reguladoras. Neste caso, métodos antigos podem ser competitivos, expressando custos baixos e com alta replicabilidade. Neste caso, pode haver um ou mais métodos similares em uso. Nas indústrias cujas condições de produção são as condições médias, as barreiras à entrada de novos investimentos (novos equipamentos e Instalações) são ínfimas. Entretanto, a forma mais comum das condições reguladoras é a que se expressa nas condições de menores custos unitários⁷. Neste

⁷Marx também descreve uma forma de concorrência que lhe é anômala, cuja condição de maior custo é a reguladora. “E só em conjunturas extraordinárias que as mercadorias produzidas nas piores condições [...] regulam o valor de mercador” (MARX, 1986, p. 139). Ele desenvolve este argumento ao tratar das atividades agrícolas e extrativistas (renda da terra). Como o acesso as

caso, métodos de produção mais antigos não são tão competitivos quanto os mais novos. Isto pode se derivar do fato de que métodos arcaicos permanecem em operação, dadas as dificuldades em renovar a maquinaria ou a unidade produtiva, mesmo não sendo mais competitivos. Esta forma comum das condições reguladoras evidencia o comportamento das firmas na competição real. Firmas fixam preços à luz das condições de mercado e da competição, cortando seus preços a fim de ganhar vantagem sobre seus concorrentes. Exceto pelos casos de vendas emergenciais, preços são cortados reduzindo os custos. A vantagem de tal comportamento está no usufruto das condições reguladoras.

Os capitais reguladores são também os líderes de preços (*price-leaders*) em uma indústria. Seus preços se tornam a referência aos preços de mercado. Os capitais não-reguladores são seguidores de preços (*price-followers*) e devem se adaptar aos preços de venda dos líderes de preço; seus lucros representam o resíduo: a margem de lucro e a taxa de lucro dos capitais não-reguladores dependem de seus próprios custos. Este é o primeiro grande efeito da competição real. O segundo grande efeito é que mobilidade de capital conduz à equalização das taxas de lucro dos capitais nas melhores condições replicáveis de produção em cada indústria. Assim, a equalização ocorre mediante mobilidade de capital que tende a igualar as taxas de lucro dos capitais nas condições reguladoras. Este segundo efeito tem duas implicações: a equalização das taxas reguladoras de lucro implica que, para os capitais reguladores, a margem de lucro será maior nas indústrias com maior intensidade do capital (razão capital-produto). Isto não significa competição imperfeita (ausência de competição perfeita), mas competição real, e; a indústria com custos de investimento inicial maior terá custos de entrada e de saída maiores, logo, tem maior capacidade de absorver as flutuações de produção, pois lida melhor com variações na utilização da capacidade instalada (possui maior capacidade de reserva) e tem preços mais estáveis (sofre menos por flutuações derivadas de entradas e saídas de capitais). Isto não diz respeito a “falhas de mercado” ou estruturas monopolistas ou oligopolistas. Isto é a competição real.

Do ponto de vista do processo de precificação e considerando o caso no qual os preços de mercadorias individuais sobem em níveis variados, o nível médio dos preços das mercadorias regulares se elevam. Indústrias com taxas de lucro mais altas que a média experimentaram um influxo de capital mais rápido, o que tenderá a aumentar sua oferta em relação à demanda, puxando seus preços para baixo. Indústrias com taxas menores que a média vivenciarão o efeito oposto. Ambos os movimentos tenderão a reduzir qualquer discrepância nas taxas de lucro, ao mesmo tempo em que novos fatores continuarão a perturbar essa tendência à equalização. Assim, existe uma luta constante entre a força centrípeta de equalização e os efeitos centrífugos de novos fatores. O que resulta disto é uma infundável flutuação dos

melhores condições de produção não é facilmente replicável (ex. queda d'água para fornecimento de energia hidráulica, patentes, etc), o investimento novo se dá explorando as piores condições de produção. Este entrave para replicar as melhores condições de produção pelo capital é o que Marx denomina como poder de monopólio ou poder de mercado. O resultado é que o investimento novo não se dará sobre condições de produção que gerem menores custos unitários. Subindo a escala de custos, a produção total nesta indústria será a necessária para satisfazer a demanda total vindoura pelo seu preço de produção particular. A condição de produção reguladora será aquela referente ao ponto de entrada dos novos investimentos e seu preço de produção agirá como centro de gravidade ao preço de mercado nas mercadorias desta indústria. Ou seja, representa a melhor condição de produção replicável cujo custo unitário regula o preço de produção nesta indústria (SHAIKH, 2016).

preços relativos de mercado ao redor de um centro de gravidade em movimento, que representam as taxas de lucros iguais dos novos investimentos. O realinhamento dos preços relativos das mercadorias regulares não necessariamente afetará seus preços médios. (SHAIKH, 2016).

A concorrência capitalista, derivada do processo de acumulação de capital, provoca alterações persistentes nos preços relativos das distintas mercadorias. O motivo lucro faz com que os capitais se desloquem entre indústrias em busca das condições replicáveis de produção com a maior taxa de lucro possível. E quando esta condição já não mais fornece a maior taxa de lucro, eles se liquefazem e, como um *Devorador de Mundos*⁸, passam a mirar em uma nova condição de produção reguladora, consumindo-a até que surja outra nova condição para alimentar sua insaciável fome por lucro. Firms, que são as unidades produtivas, operam sob condições de produção diversas. Como condição necessária para sua sobrevivência, as firms estão sempre à busca do melhor arranjo técnico – aquele que reduz custos – para realizar novos investimentos. Dessa forma, elas funcionam como *arautos* do capital, indicando a este as melhores condições, por ora, para serem devoradas. Caso as firms não operarem nas melhores condições, ou seja, se não forem arautos dignos, tendem a ser obliteradas.

Em síntese, os argumentos teóricos apontados até aqui conduzem ao entendimento de que, ao estudar as variações de tipo-valor, analisam-se sobretudo a concorrência capitalista. Inflação e deflação podem aparecer eventual e acidentalmente ao longo do processo, sendo irrelevante para explicar os fundamentos da regulação da concorrência real. Logo, é pouco provável que, partindo da análise das mudanças de tipo-valor, se construa uma teoria consistente e robusta para o entendimento do fenômeno da inflação crônica. Por mais que seja importante o estudo da formação dos preços de produção e da mudança dos preços relativos, ele é pouco relevante para compreender as relações internas do processo de aumento generalizado do nível geral dos preços. Se assim o fosse, deveria admitir-se que a inflação crônica refletiria uma extraordinária e uniforme redução da produtividade do trabalho, o que seria bem pouco plausível e contrária à evidência empírica e histórica. Assim, para bem entender o fenômeno da inflação crônica, necessário se faz analisar quais fatores alteram o padrão dos preços, ou seja, o que tende a provocar mudanças de tipo-preço.

3. MUDANÇAS DE TIPO-PREÇO

As variações do tipo-preço são oriundas da mudança na relação moeda legal – dinheiro. Tais variações não versam sobre o processo de formação dos preços em sentido estrito, mas ao processo de desvalorização automática da moeda legal em comparação com dinheiro (ouro). Haja vista que a moeda legal é um representante de valor, e que os valores mercantis são expressos idealmente em dinheiro, estes valores se manifestam na unidade de conta. Essa relação consiste centralmente na validade social objetiva

⁸Faz-se aqui uma referência a Galactus, um personagem de literatura ilustrada da Marvel. É um dos seres essenciais neste universo fictício, uma entidade cósmica insaciavelmente faminta por planetas. Ele era guiado aos planetas por seus arautos, sendo o Surfista Prateado um dos mais famosos.

da moeda legal, ou seja, de sua capacidade de ser um representante crível do valor. Dado que há uma expansão significativa da massa monetária em uma proporção maior do que a exigida pelo somatório dos valores expressos em dinheiro, *ceteris paribus*, a unidade de conta se desvaloriza, alterando assim o padrão dos preços. Neste sentido, as mudanças de tipo preço dizem respeito aos fatores inflacionários que pressionam os preços, em última instância

A depreciação do padrão dos preços, conforme descrito acima, é resultado da lei do valor, porquanto a sua atuação exige que as quantidades dos valores das mercadorias sejam trocadas por valores equivalentes da mercadoria dinheiro. E quando as proporções do seu signo estão em quantidades superiores a que ele diz representar, há um reajustamento da relação massa de signos de valor – *quantum* de dinheiro representado. Isto ocorre mesmo em um ambiente monetário cuja vinculação jurídica entre as moedas e o dinheiro (ouro) foi rompida. Como argumentado por Silva *et al.*, (2017), o que regula a relação moedas legais – dinheiro é a vinculação econômica e ela ainda perdura.

“Se hoje todos os canais de circulação são preenchidos com moeda papel em grau pleno de sua capacidade de absorção de dinheiro, amanhã, em virtude das oscilações na circulação de mercadorias, eles podem estar supercheios. Perdem-se então todas as medidas. Ultrapassa o papel, porém, sua medida, isto é, a quantidade de moeda de ouro com a mesma denominação que poderia circular se abstraindo o perigo do descrédito geral, e ele representa no mundo das mercadorias apenas a quantidade de ouro determinada pelas suas leis imanentes, portanto, somente a que é suscetível de ser representada. Se, por exemplo, a massa de bilhetes de papel representa 2 onças de ouro, por onça, então 1 libra esterlina torna-se, de fato, a denominação monetária de, digamos, 1/8 de onça em vez de 1/4 de onça. O efeito é o mesmo que se o ouro tivesse sido modificado em sua função como medida dos preços. Os mesmos valores, portanto, que se expressavam antes no preço de 1 libra esterlina, expressam-se agora no preço de 2 libras esterlinas.” (MARX, 1996, p. 248).

Vários fatores podem levar à expansão desproporcional da massa monetária, que resulta em mudança econômica no padrão dos preços. Porém, o mais significativo, como será visto adiante, é aquele oriundo endogenamente do processo de acumulação de capital. Haja vista que a moeda legal, enquanto signo do dinheiro, deve representar o incessante fluxo do valor que se valoriza, ela se encontra envolvida inevitavelmente na teia pela qual se efetiva esse processo de acumulação. Quer dizer, não é meramente um véu que disfarça e esconde as forças econômicas básicas⁹. Essa teia se move pelo desenvolvimento dialético do nexo disposto entre os processos de produção e circulação nas quais se produz e se realiza o mais valor. Por isto é impossível pressupor o dinheiro e seus representantes socialmente validados como neutros. Ou mesmo que uma expansão ou retração da massa monetária, em uma medida em que coloque em dissonância o volume de signos de valor e a quantidade de dinheiro que estes devem representar, derivam-se, de modo exclusivo e persistente, de fatores exógenos.

Uma questão relevante e que deve ser destacada é o lugar das formas monetárias no processo de mudança econômica no padrão dos preços. Sendo o dinheiro fiduciário, no capitalismo contemporâneo, a referência contratual e a unidade de conta, ele também é a forma contábil do padrão dos preços. A emissão do dinheiro de crédito referencia-se no dinheiro fiduciário, no caso, a criação de crédito com funções

⁹Este argumento da dicotomia entre o “real” e o “monetário” foi construído inicialmente por Pigou, no seu livro clássico de 1941, *The Veil of Money*, e se tornou uma concepção comum na teoria econômica convencional.

monetárias está vinculada à moeda legal de um país. O dinheiro de crédito, na medida em que é a forma monetária das dívidas de instituições financeiras privadas, produz um direito latente sobre a moeda legal, no caso, o dinheiro fiduciário. Dessa forma, o dinheiro de crédito tem pleno potencial de atuar como um elemento dinamizador na variação do padrão dos preços. Isto implica dizer que, haja vista a utilização do dinheiro de crédito como forma usual de meio de compra e pagamento, a consequência da sua emissão na massa monetária é direta. Qualquer unidade produtiva que gaste acima de sua renda atual, possuindo um orçamento deficitário¹⁰, pode se financiar unicamente por intermédio de uma baixa em seus ativos, mediante redução de seus fundos (desentesourando), ou tomando empréstimo e criando depósitos (emissão de dinheiro de crédito). O problema que se impõe disto é que é comum no capitalismo as unidades produtivas iniciarem um novo ciclo produtivo enquanto o seu capital está circulando sob a forma mercadoria, ou seja, o capital ainda não está na forma dinheiro. Com o processo de centralização dos fundos monetários nos bancos, pela necessidade sistêmica de transformar dinheiro ocioso em capital em potencial, o início do novo ciclo produtivo torna-se endemicamente dependente da geração de crédito (SHAIKH, 2000a; MARX, 1985).

O significado econômico deste ato é a criação de uma quantidade tamanha de dinheiro de crédito (dinheiro privado), a ponto de gerar uma desproporção comparativamente a massa de recursos monetários necessários à circulação. Usualmente, a geração desproporcional de dinheiro de crédito, produto de ações não planejadas, é uma particularidade dos bancos privados, com o endosso social da Autoridade Monetária. Mesmo que a criação do dinheiro privado, individualmente dizendo, tenha a ver com uma solicitação particular de empréstimo, a oferta total de crédito não reflete necessariamente as necessidades da economia como um todo. Dessa forma, esta expansão da massa monetária não tem relação direta com a satisfação da demanda por dinheiro como ativo líquido, ou seja, a geração endógena de oferta monetária excessiva não se desdobra em excesso de demanda agregada.

Se essas desproporções monetárias com superávits líquidos são “*combinado con las entradas de poder adquisitivo procedente del exterior, pueden producir, por tanto, una presión persistente sobre los diferentes mercados[...]*” (SHAIKH, 2000b, p. 38). Bancos, enquanto uma unidade capitalista que sempre buscam aumentar sua rentabilidade, podem financiar involuntariamente a produção de mercadorias invendáveis ou firmas/setores não lucrativos. Esse fator, caso não seja compensado com uma produção (ou venda) equivalente de valor novo, age alterando o padrão dos preços, injetando uma massa de unidades monetárias, mediante crédito novo ou por desentesouramento, em quantidades monetárias superiores ao que seria preciso para atender as necessidades das trocas. Isto não é derivado de uma força exógena, mas resulta da própria lógica de acumulação e de rotação do capital.

¹⁰Válido destacar que, em geral, as empresas rentáveis são deficitárias em termos de fluxos de fundos financeiros e, por isso, são tomadoras líquidas de empréstimos. Por outro lado, as famílias são superavitárias e “*it will thus be a net lender to the rest of the economy*” (SMITHERS, 2013, p.71). No entanto, Smithers (2013) destaca que isso foi verdade desde o pós-guerra até final dos anos 1990. Apresentando dados dos EUA, ele afirma que a partir de então o fluxo de caixa das empresas como proporção do PIB passa de 3,8% deficitária, nas décadas 1970 e 1980, a 6% superavitária, em 2010. Por sua vez, o fluxo de caixa das famílias que, entre 1960 e 1998 teve, na média, 3% de superavit, chegou a próximo 4% de deficit. Ao analisar os dados do Reino Unido, ele observa tendências similares.

Este ímpeto endógeno que pressiona no sentido da desvalorização da unidade de conta e, em vista disto, depreciando o padrão dos preços, tinha seus freios e contrapesos na atuação monetária do ouro. Quando a moeda legal (e as formas mais primitivas de dinheiro de crédito) era um signo jurídico do ouro, cujo valor poderia ser resgatado, havia pressão para que as notas bancárias (títulos de dívida com funções de moeda) fossem compensadas (trocadas por ouro ou por representantes mais confiáveis), já que ninguém queria ter perda de valor por meio de uma depreciação no padrão dos preços. Isto esterilizava, em parte, a massa monetária líquida excessiva em relação as necessidades de circulação. É por este motivo que exemplos de surtos inflacionários causados por mudanças de tipo-preço, na história dos países do centro do capitalismo, eram mais conjunturais e localizadas¹¹. Derivavam de situações peculiares, como guerras, grande afluxo de metais monetários para o país, dentre outras. O movimento geral dos preços tinha um comportamento mais errático, sendo que sua explicação residia antes de tudo nos ganhos globais de produtividade e no movimento cíclico da atividade econômica. Por exemplo, as deflações que houveram nos principais países avançados, durante os períodos do chamado “padrão ouro”¹² e da Grande Depressão da década de 1930, versam sobre o vigoroso ganho de produtividade introduzido pela Segunda Revolução Industrial e o revés cíclico na atividade econômica, respectivamente.

3.1 Inflação Crônica e Desproporção Monetária

Nas economias capitalistas, a variação do nível geral de preços é um processo ordinário. Porém, o desenvolvimento do crédito, sobretudo com contornos monetários, e a introdução intermitente de meios de pagamento adicional na circulação, oriunda da emissão de novos empréstimos ou ativação dos depósitos entesourados, elevou a inflação em uma escala historicamente singular. No capitalismo moderno, o elemento monetário é uma condição indubitável à inflação, sobretudo, como se verá adiante, com o fim da vinculação jurídica entre as moedas legais e o dinheiro, com o fim da conversibilidade por taxa fixa, como apresentado em Silva *et al.*, (2017). “*The monetary system acts as a powerful catalyst to price rise*” (NIKITIN, 1984, p. 26). Por diversas razões, a expansão do crédito é desencadeada, provocando um descompasso entre o volume monetário que está circulando e as necessidades da circulação para mediar as trocas e cumprir a função de meio de pagamento e de meio de entesouramento (fundos). Esse descompasso desvaloriza a moeda legal, mediante o mecanismo de depreciação do padrão dos preços, ou seja, uma quantidade maior de moeda legal do que a necessária para expressar o somatório do valor das mercadorias (assumindo uma relação relativamente estável entre o valor das mercadorias e sua expressão em termos de ouro). Não existe apenas um canal que desencadeia a expansão desproporcional do crédito, mas uma miríade. Com a inexistência do mecanismo de ajuste automático¹³ – ou seja, o vínculo formal entre a moeda

¹¹Um exemplo disto, conforme Germer (2001), foi a emissão dos *greenbacks* durante a Guerra da Secessão norte-americana.

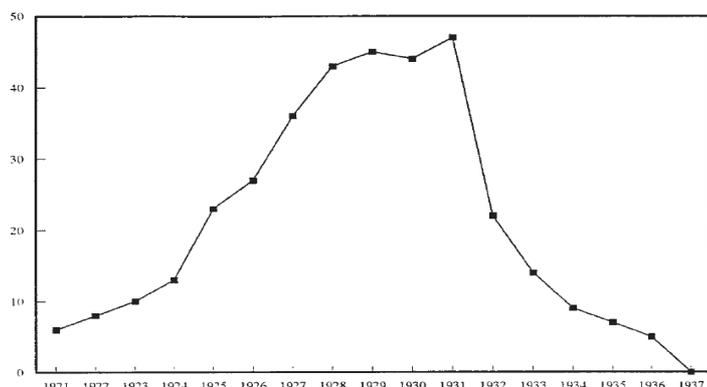
¹²Block (1977) afirma que este arranjo monetário internacional, ao menos sua “era dourada”, durou de 1875 a 1914.

¹³“[C]ompetition will establish a relative price structure which equalizes profit rates between these sectors [setores produtores de mercadorias vulgares], while establishing a general price level consistent with profit rate equalization between them and gold. In the end, under commodity-based money it is competition which disciplines the general price level. *Changes in the money supply may affect the path of the process, but not its eventual outcome.*” (SHAIKH, 2016, p. 202).

com o ouro – a ocorrência do descompasso se dá pela saturação dos canais de circulação, implicando uma depreciação da moeda legal, enquanto um modo de descrença de que aquela moeda expresse o valor que ela diz expressar. E esta descrença não deriva necessariamente de emissão de dinheiro fiduciário pelo Estado, mas pela criação de dinheiro de crédito pelos bancos privados.

O fato de o sistema monetário, construído no período do Entreguerras, ter expulsado o ouro da circulação monetária doméstica causou uma profunda e duradoura influência no quadro da circulação monetário. Isto gerou condições favoráveis para a expansão da oferta de dinheiro de crédito e a supersaturação dos canais de circulação. Em 1931, 23 países pararam de trocar suas notas bancárias por ouro, no cenário doméstico, e no início da Segunda Guerra Mundial, o padrão ouro foi virtualmente abolido em todos os países, como evidencia o gráfico 1.

Gráfico 1 – Número de países no padrão ouro, de 1921 – 37



Fonte: Eichengreen (2008, p. 46)

O colapso daquele sistema monetário estava inseparavelmente vinculado ao desenvolvimento do sistema econômico vigente¹⁴. A questão é que a existência de um limite material em última instância à emissão monetária, conforme Nikitin (1984), mantinha a moeda legal parcialmente estável, mas, de modo concomitante, restringia consideravelmente o funcionamento dos mercados e intensificava as flutuações cíclicas. Ademais, o fato de a Inglaterra declarar, no início da Grande Depressão, a inconvertibilidade de sua moeda, levou a libra a uma substancial desvalorização. Mas esta suspensão não fez com que as unidades econômicas abrissem mão de manter o ouro, enquanto um ativo no seu portfólio, apenas porque o Banco da Inglaterra não mais venderia o metal a uma taxa fixa e estatutária. Ao passo que a Depressão ia se estendendo, aumentava a desconfiança das pessoas na moeda legal, levando-as a manterem ouro. Shaikh (2016) afirma que 70% do ouro minerado entre 1931 e 1936 que fluiu à Europa tenha se mantido nas mãos de bancos e indivíduos.

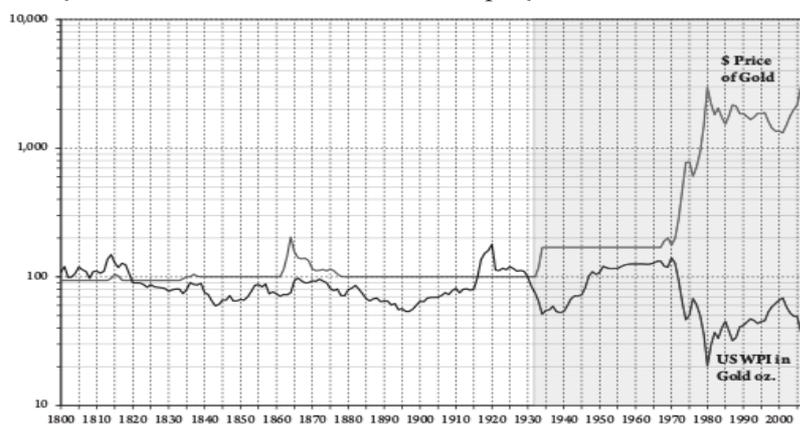
¹⁴O funcionamento do padrão ouro, segundo Block (1977), dependia fortemente do déficit no Balanço de Pagamento do país hegemônico (subordinar a economia doméstica a serviço da saúde da economia mundial), algo já inviável à Inglaterra. Por sua vez, a Alemanha, devastada pela Primeira Guerra, não tinha recursos suficientes, e os EUA não estava política e ideologicamente preparado para cumprir tal função. “*The central problem of the international monetary system during the twenties and thirties was the inability or unwillingness of the United States to take on the responsibilities that Britain had carried in an earlier epoch.*” (BLOCK, 1977, p. 30).

Nos Estados Unidos, por sua vez, as reservas de ouro aumentaram de modo considerável. Ao fim da Primeira Guerra Mundial, eles mantiveram o preço do ouro estável por quase 14 anos. A saída efetiva do padrão ouro se deu em 1933, conduzindo a um aumento consistente da cotação do ouro, a partir de 1934, como se vê no gráfico 2. O colapso da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, conduziu o setor bancário americano a pior crise de sua história e, como argumenta Eichengreen (2008), a desvalorização do dólar frente ao ouro ajudou a conter seu ímpeto. Ademais, em um ambiente cuja necessidade precípua é reverter uma situação recessiva na economia, a injeção de crédito torna-se um mecanismo convencional. *“Additional credit meant additional demands for merchandise imports. Lower interest rates encouraged foreign investment. The reserve losses they produced raised fears of currency depreciation, prompting capital flight”* (EICHENGREEN, 2008, p. 71).

O Acordo de Bretton Woods, em 1944, estabeleceu um Sistema Monetário Internacional de taxas de câmbio fixas¹⁵, mas ajustáveis diante de um “desequilíbrio fundamental” no balanço de pagamentos, e um preço fixo do dólar em relação ao ouro. Construiu-se uma nova hierarquia das moedas, aquela de menor universalidade eram lastreadas por aquelas com maior, com uma taxa de câmbio fixa. O dólar, a moeda de referência nesta estrutura hierárquica, estava vinculado ao ouro através de uma taxa de câmbio fixa de US\$35/oz. Como os EUA possuíam grande reserva de ouro, isso os isentou, de certo modo, de uma restrição no Balanço de Pagamento por 20 anos. Foi na década de 1960 que a persistência do déficit fiscal americano e a disparidade entre a cotação do ouro no mercado de Londres e o câmbio oficial dos EUA, conforme evidenciado por Silva *et al.* (2017), erodiram as reservas do ouro monetário americano. Este foi um importante (ainda que não o único) vetor de pressão à dissolução do Acordo de Bretton Woods, que erodiu tanto o sistema de taxas de câmbio fixas quanto a conversibilidade formal entre as moedas legais e o ouro. O fim de Bretton Woods colocou o preço do ouro em outro patamar, realinhando-o frente as pressões de mercado. Isto é notório no gráfico 3. E em relação ao preço do ouro de 1933, em 2009, o preço cresceu quase 47 vezes (SHAIKH, 2016). Isto pode ser visto também no gráfico 2, que apresenta o preço do ouro nos Estados Unidos e Inglaterra, do fim do padrão ouro (1931), passando pela Grande Estagnação na década de 1960 e o “Grande Desvendar” das bolhas financeiras da década de 1990.

¹⁵As taxas de câmbio de mercado podiam variar até 1% em torno da taxa fixa. Saindo dessa banda os países deveriam adotar políticas para trazer a taxa de mercado para a banda. Em último caso (desequilíbrio fundamental) poderia haver (com aprovação do FMI) um reajusta da “taxa fixa”. Para uma apresentação mais detalhada, ver Block (1977) e Eichengreen (2008).

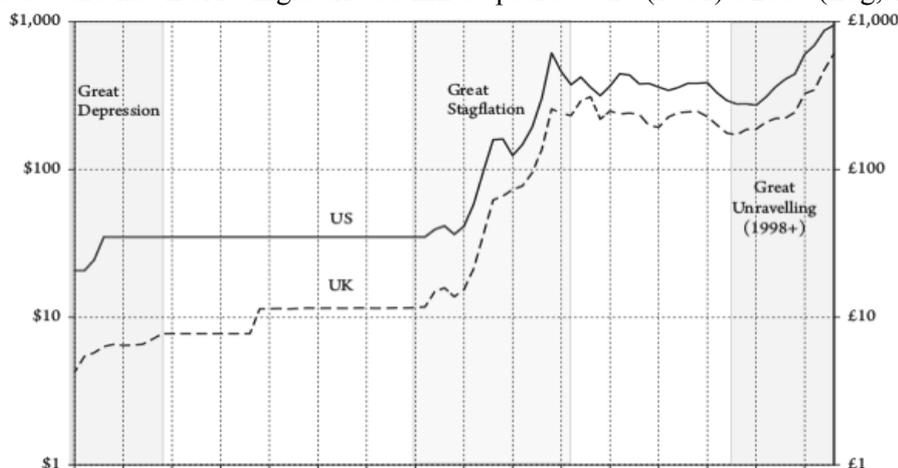
Gráfico 2 – Índice de Preço no Atacado em termos de ouro e preço do ouro US\$, 1800 – 2009 (Log, 1930 = 100)



Fonte: Shaikh (2016, p. 187)

O gráfico 2 apresenta o comportamento do índice de preço no atacado dos EUA medido em termos de ouro (onça troy), ou seja, em termos do dinheiro, e o comportamento da cotação do ouro em termos de dólar no mercado de *commodities*, ambos em escala logarítmica. Entende-se aqui, assim como discutido por Silva *et al.*, (2017), que, com o fim da garantia jurídica do câmbio do dólar pelo ouro, no sistema monetário internacional, a cotação do ouro expressa, em última instância, o inverso do valor do dólar. A dissolução de Bretton Woods significou, assim, o fim da janela de câmbio oficial entre a moeda legal (dólar) e o dinheiro (ouro). No entanto, não extingue o canal de conversão da moeda legal em dinheiro, tendo em vista que a inconvertibilidade oficial torna flexível a taxa de câmbio em ouro. Neste caso, mesmo sem um compromisso oficial, moedas legais dos países podem ser convertidas em ouro no mercado. E o fato do “preço do ouro” ter subido exponencialmente, em termos do dólar, expressa, sob este ponto de vista, uma forte desvalorização do dólar frente ao dinheiro, ou seja, uma depreciação persistente do padrão dos preços. Isto evidencia que a persistência do fenômeno inflacionário ganha robustez quando é rompido o vínculo jurídico entre moedas legais e o dinheiro, sobretudo quando sua dissolução ocorre no sistema monetário internacional. Por outro lado, revela que a sustentação do valor da moeda legal em um sistema monetário sem o vínculo jurídico com o dinheiro é muito mais complexa e difícil. Não a esmo que, como afirma Eichengreen (2008), desde o fim da conversão doméstica das moedas legais no dinheiro, ou fim do chamado padrão ouro, os fatores locais tornaram-se cada vez mais relevante na determinação das políticas monetárias, que até então visavam, em especial, estabilizar o câmbio.

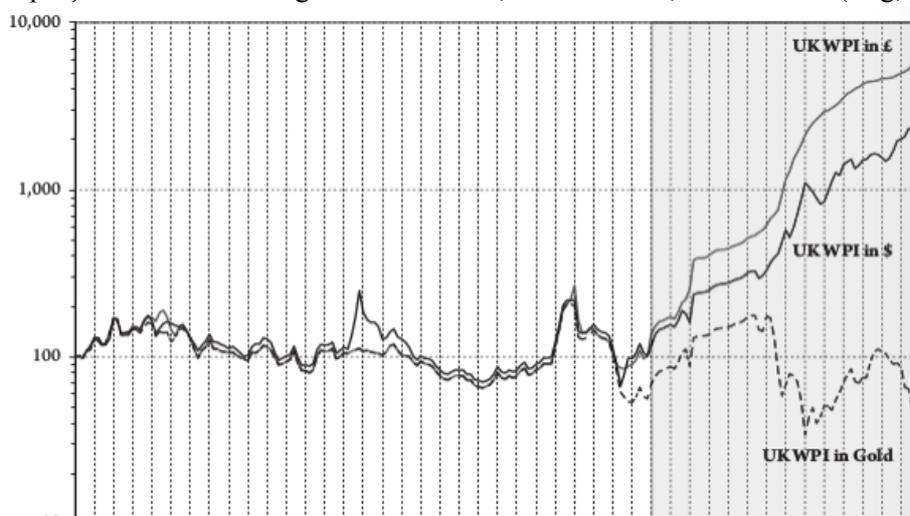
Gráfico 3 – Preço do ouro nos EUA e Inglaterra do fim do padrão ouro (1931) a 2007 (Log, 1930 = 100).



Fonte: Shaikh (2016, p. 187)

Dado que a conversibilidade fixa entre moedas legais e o dinheiro (ouro) foi extinta e se esvaiu a necessidade de garantias materiais da emissão monetária, ou seja, foi dissolvida a vinculação jurídica, o valor dessas moedas tornou-se tendencialmente instável, criando um fenômeno novo, do ponto de vista histórico: um movimento persistente e unidirecional de alta do nível geral de preços. Isto implica que aquela experiência de alternância entre inflação e deflação, tão comum nos diversos países centrais, havia sido superada. Ademais, é possível se verificar, no máximo, um arrefecimento na alta do nível geral de preços, porém não ao ponto de mudar a tendência. O gráfico 4 apresenta o índice de preços no atacado da Inglaterra na moeda local, em dólar e em ouro, entre 1790 e 2008. Dado que, a partir de um certo período, as interações econômicas internacionais passaram a ser mediadas pelo dinheiro de crédito, as desproporções monetárias perderam seu instrumento automático de correção e o vínculo econômico entre as moedas legais e o dinheiro (ouro) ficou cada vez mais oculto. Não a esmo que entre 1790 e 1940 os três índices permaneciam bastante próximos, ficando um pouco menos até a década de 1970 e alterando completamente o padrão ao fim de Bretton Woods.

Gráfico 4 – Índice de preço de atacado da Inglaterra em Libra, Dólar e Ouro, 1790 a 2008 (Log, 1930 = 100).



Fonte: Shaikh (2016, p. 187)

Não há dúvidas de que, no pós-Segunda Guerra, há uma mudança no desempenho do nível de preços, apresentando uma característica de inflação crônica (sem retorno a experiências deflacionárias), tendo sua declividade alterada no fim do Acordo de Bretton Woods. Não a esmo que é neste período que a inflação, na sua singularidade crônica, passa a ser uma questão de extrema importância para a política econômica e para a ciência. Durante o Bretton Woods, no chamado padrão dólar – ouro, a inflação crônica aparece moderadamente, embora o dinheiro de crédito tenha assumido um lugar importante nas transações internacionais¹⁶. Neste caso, a relação das moedas nacionais com o dinheiro ainda não era tão indireta quanto no “não-sistema”¹⁷ do período pós Bretton Woods. Atualmente, a relação entre as moedas nacionais e o dinheiro é muito volátil e indireta, e a inflação crônica constitui-se como uma característica do metabolismo do capitalismo. Inaugurou-se um momento histórico cuja variação global dos preços pouco tem a ver com a mudança nos valores das mercadorias ou do dinheiro, isto é, a variação nos preços relativos pouco explica o fenômeno inflacionário.

O fim da conversibilidade jurídica, que impunha uma taxa de conversão fixa entre moedas legais e ouro, nulificou o sistema de estabilização automática da depreciação do padrão dos preços. Isto propiciou a persistência da desproporção monetária com superávit líquido de recursos e, com ela, a desvalorização crônica das moedas legais. Neste caso, o comportamento estrutural e de longo prazo da inflação não se deve a qualquer desajuste do sistema monetário ou mesmo do Banco Central, mas uma característica emergente do capitalismo moderno. E isto não se deve ao fato de uma emissão excessiva, como afirma Nikitin (1984). Logo comparar a dinâmica da oferta monetária e do produto bruto para avaliar o papel da oferta na inflação é insuficiente, pois basta incorporar outras variáveis, como velocidade de circulação da moeda, que uma relação estável possível é derrubada. Por exemplo, “*from 1946 to 1976, in the USA, the money supply (cash and demand deposits) increased by 180 per cent, while the velocity of money circulation – 190 per cent.*” (NIKITIN, 1984, p. 15). Este aumento na velocidade de circulação pode ter sido equivalente à emissão de um grande volume de massa monetária. Ademais, em países caracterizados por distintas condições econômicas, institucionais e sociopolíticas, como sustenta Nikitin (1984), taxas idênticas de emissão monetária são compatíveis com diferentes mudanças no nível geral de preços.

A afirmação de que a inflação moderna se deriva de uma desproporção monetária crônica, ou seja, de uma depreciação estrutural do padrão dos preços, reforça o entendimento que a caracteriza como um fenômeno da esfera monetária. Assim, do mesmo modo que entende Andrés (1988), estas desproporções se derivam de fortes desajustes do sistema monetário, provocados pela desvinculação jurídica entre as moedas legais e o dinheiro (ouro), ou seja, pela falta dos freios e contrapesos que a conversibilidade produzia. No entanto, as transações realizadas pelas formas monetárias modernas dependem da confiança de que elas representam o que dizem representar. E como a vinculação econômica entre as moedas legais e o dinheiro (ouro) ficou cada vez menos visível, há uma tendência à dissolução permanente dessa confiança.

¹⁶A maior parte das transações e pagamentos internacionais era feita pela aquisição de dívidas. Ver Mandel (1985).

¹⁷Nas palavras dos analistas do FMI. Sobre o assunto, ver LAGO *et al.*, (2009).

Sob a estrutura monetária com conversibilidade formal ao ouro, a desproporção monetária se subordinava às fases cíclicas de desenvolvimento da produção capitalista. Em momentos de economia aquecida, o volume de demanda por insumos e por meios de consumo, e a redução do desemprego, suscitavam a ampliação dos empréstimos. Os bancos centrais emitiam uma quantidade adicional de notas bancárias a fim de sustentar essa expansão do crédito e acomodar as necessidades de dinheiro de crédito. Bancos privados eram estimulados a criar inovações financeiras visando maximizar a captura deste ímpeto econômico. Expandiam-se, ao lado das operações de crédito bancário, o crédito comercial e o consumo direto. O incremento acelerado de recursos monetários adicionados provocava uma desproporção monetária, com superavit líquido, causando inflação. O fato de haver um lastro material na criação de empréstimo forçava aos bancos privados, por um lado, a se adequarem, já que a quantidade de dinheiro de crédito emitida podia não ser socialmente validada, gerando uma crise de confiança. Por outro lado, os Bancos Centrais implementavam políticas monetárias visando salvaguardar a estabilidade cambial.

Na fase de descenso do ciclo, conforme Andrés (1988), a desproporção monetária se dava por deficit líquido, objetivamente necessária e que paralisava a rota ordinária da produção capitalista. O surgimento de capital em excesso, tanto na forma cristalizada quanto na forma líquida, colocava muitas firmas em situação financeira periclitante. A paralisação na realização das mercadorias trazia consigo dificuldades em cumprir seus compromissos e saldar dívidas. O modo de evitar a falência é mobilizando seus fundos e quitando as dívidas com recursos próprios ou saldando dívida com nova dívida, caso os fundos não sejam suficientes. Em qualquer dos casos, o resultado é uma desproporção monetária com deficit líquido de recursos, implicando uma apreciação do padrão dos preços, ou seja, deflação. Se este movimento de saque dos fundos for massivo, uma crise setorial pode provocar uma crise bancária. O efeito imediato seria uma queda na taxa de juros dos empréstimos, o que, por um lado, baratearia relativamente o dinheiro de crédito e, em um sistema com lastro material, pressionaria ao ajuste das proporções monetárias. Por outro lado, os Bancos Centrais subsidiariam tal movimento de baixa dos juros, tendo como objetivo assegurar a estabilidade do padrão dos preços. Dois fatos relevantes são captados desses movimentos de ascenso e descenso, com vinculação jurídica das moedas legais ao ouro: que mesmo neste sistema monetário, a estabilidade do padrão dos preços se dá de modo turbulento e não estacionário e; que a oscilação nos preços acontece estimulada, sobretudo, por fatores não-monetários, como aqueles que constituem as mudanças de tipo-valor (concorrência e ciclos).

A desproporção monetária líquida de recursos significa, assim, que a diferença entre o volume monetário líquido adicionado (descontado o refluxo e ponderado pela velocidade de circulação) e o volume adicionado necessário à circulação e pagamento, em termos de dinheiro (ouro), é positiva. Sendo ΣOM_L o volume monetário líquido adicionado e ΣDM_L o volume adicionado necessário, em termos de dinheiro (ouro), à circulação e pagamentos, logo $\Sigma OM_L - \Sigma DM_L > 0$. Destarte e de modo similar à compreensão de Nikitin (1984), a desproporção monetária gera um desequilíbrio na interação destas duas forças que atuam no setor monetário, sendo a necessidade econômica por recursos monetários como a demanda por saldos

para um dado nível de preços e renda nacional, e a quantidade real de recursos monetários que entram na circulação enquanto a variação na oferta monetária disponível.

Isto significa dizer que a existência de desproporção monetária líquida de recursos reflete a não destruição integral do dinheiro de crédito criado. O refluxo nos diversos canais monetários não foi plenamente finalizado. Existem diversos mecanismos que não esterilizam dinheiro de crédito e caso signifique um volume monetário líquido adicionado superior ao volume adicionado necessário à circulação e pagamento, em termos de dinheiro, ou seja, desproporção monetária, tem-se dinheiro de crédito extra (ou não destruído). Ou seja, tem-se $\Sigma OM_L - \Sigma DM_L > 0$. Neste caso, a emissão de recursos monetários excessivos em relação às necessidades da circulação, caso tal tarefa fosse executada pelo ouro, produz uma desvalorização da moeda legal (depreciação do padrão dos preços). O vínculo formal com o ouro funcionava como um forte mecanismo coercitivo de ajuste, que tendia a nulificar a desproporção monetária. Existiram outros mecanismos que cumpriam a mesma função, como, no século XIX, a recorrência das crises bancárias que atuavam “queimando” o dinheiro de crédito excessivo. No entanto, estes outros mecanismos agiam esporádica e fortuitamente. Fato é que, com fim do vínculo formal entre moedas e dinheiro, cria-se a desproporção monetária enquanto um fenômeno crônico.

A maior parte destes mecanismos que atuam na desproporção monetária crônica são ordinários e advêm do próprio circuito do capital funcionante. Quando se cria dinheiro de crédito e o empréstimo passa a servir para saldar dívidas passadas, isto é, amortiza-se dívidas mediante contração de nova dívida, não se destrói o dinheiro privado. Há também situações em que empréstimos são demandados como adiantamento de capital para uma empreitada não rentável. Neste caso, a realização do produto é menor do que o capital adiantado. Isto produz duas possibilidades: firmas realizam as perdas, ou; bancos realizam as perdas. Na primeira possibilidade, as firmas reduzem os seus fundos e isso gera uma corrida contra os depósitos bancários, incidindo sobre as reservas dos bancos (o que pode gerar uma crise bancária), ou elas nulificam parte do capital produtivo (desativando instalações e máquinas, demitindo mão de obra, etc), amortizam a dívida e destroem o dinheiro privado. Caso haja massificação desse processo, a tendência é que um setor econômico se contraia e, se este setor estiver em um encadeamento muito intensivo, pode generalizar o nível da retração. Na segunda possibilidade, os bancos reduzem suas reservas, sem a devida quitação da dívida (destruição do dinheiro privado). Esta realização das perdas pode ser realizada pelo Banco Central ou outra Autoridade Monetária, socializando as perdas, em vez de particularizar nos bancos. Esta ação objetiva garantir liquidez e solvência ao sistema bancário e é uma prática rotineira.

Outro mecanismo é o financiamento dos déficits orçamentários do Estado com emissão de títulos de dívida pública. Nikitin (1984) diz que os gastos estatais modernos tendem a pressionar a inflação, dado o caráter crônico do deficit orçamentário. Este é coberto com a expansão da dívida pública, que estimula a emissão de dinheiro de crédito por parte dos bancos. Meio de pagamento adicional é expedido através do mecanismo usual de emissão de títulos públicos, criando como contrapartida necessária para a aquisição destes títulos a emissão equivalente de dinheiro de crédito por parte dos bancos. Isto conduz ao lançamento

e adição de massa monetária nova, não vinculada às necessidades da circulação. Estes mecanismos, que engendram desproporções monetárias, derivam do fato de que a circulação econômica funciona mediante ininterruptos saltos mortais. Eles impedem a possibilidade de conhecer *ex ante* a verdadeira necessidade da circulação, dotando o processo de geração de dinheiro de crédito de relativa autonomia em relação à soma dos preços das mercadorias que se incorporam à circulação. A desvinculação jurídica entre moedas legais e o dinheiro (ouro) colocou esta autonomia em um patamar único na história do capitalismo. Fato é que estes processos que geram desproporções monetárias podem se iniciar dentro de um setor econômico e se espalhar a outros, a ponto de desencadear uma saturação generalizada nos canais de circulação e depreciar o padrão dos preços. A depender do nível de encadeamento produtivo e bancário, estas desproporções monetárias podem alcançar outros setores, regiões e mercados, se difundindo a outros países.

Em síntese, oscilações de preço que implicam inflação crônica têm a ver com mudanças de tipo-preço. Ou seja, da persistente depreciação do padrão dos preços, que leva as moedas legais a expressar um valor menor do que elas expressavam no momento anterior. Outra particularidade da depreciação do padrão dos preços é que as moedas representam um *quantum* menor de dinheiro (ouro), caso ele estivesse mediando a circulação. Como explicitado por Silva *et al.*, (2017), esta depreciação, em um ambiente cujo vínculo jurídico entre moeda legal e ouro foi dissipado, consiste no aumento na cotação do ouro (que, de fato, expressa a redução da cotação do dólar). Não a esmo que a cotação sai de \$35/oz (\$1 = 0,028571 onças) em 1971, para \$320/oz (\$1 = 0,003125 onças) em 2002, e perto de \$1.800/oz (\$1 ≈ 0,000555 onças) em 2012. Para além dos motivos conjunturais, próprios do capital fictício, essa desvalorização persistente do dólar pode ser explicada pela desproporção monetária crônica e seus mecanismos que levam à depreciação dos preços em função de dinheiro de crédito extra. Trocando em miúdos, a inflação crônica é um fenômeno monetário e só pode ser entendido estudando os mecanismos que produzem mudanças de tipo-preço.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou uma interpretação baseada na teoria do valor e do dinheiro de Marx sobre o processo de variação de preços e como esta pode ser produto de fenômenos distintos. Argumentou-se que os preços podem variar por mudanças nos preços relativos, advindas do desenvolvimento da produtividade do trabalho associado, sobretudo, à concorrência capitalista. Essas mudanças de tipo-valor baseiam-se no curso ordinário de formação dos preços pelas unidades econômicas, que são programadas a reduzir constantemente seus custos unitários, mediante introdução de métodos produtivos mais eficientes nesta empreitada. Isto gera a migração do capital, por intermédio dos novos investimentos, às firmas que rebaixam custos e às indústrias que produzem maiores taxas setoriais de lucro.

Inflação, na sua singularidade crônica, por sua vez, versa sobre outro fenômeno, no caso, o processo persistente de desvalorização da moeda legal, em função da depreciação do padrão dos preços. Ou seja, inflação é um fenômeno que rebaixa o valor da moeda legal, se desdobrando em aumento persistente dos

preços, expressos na moeda legal. Os motivos que levam a essa desvalorização são diversos, porém todos eles têm algum em comum: passam pela esfera da circulação monetária. Neste caso, uma interpretação que apresenta este evento enquanto um fenômeno monetário não entra em desacordo com o núcleo duro da teoria econômica de Marx.

A literatura econômica só assume a inflação como um problema relevante, central e digno de estudos sistematizados ao fim dos anos 1960¹⁸, haja vista que, nos países avançados, se inaugurava um período inédito na sua história: a convivência da recessão econômica com inflação. A intensificação da inflação nos países de capitalismo avançado começou nos anos 1960 e teve seu ápice no meio da década de 1970. Pela primeira vez, o mundo capitalista lidava com uma retração sucessiva da economia *vis-à-vis* um aumento geral dos preços (ressalvando as situações de guerra e crises naturais). A característica persistente daquele aumento de preços relacionava-se mais com uma desvalorização endêmica das moedas legais do que com fatores que atingem diretamente a formação dos preços. Dito de outro modo, a inflação crônica que se tornava opulenta naquele período e persiste como uma característica secular do capitalismo moderno, diz respeito ao processo de depreciação do padrão dos preços, não se relacionando diretamente com o fenômeno da mudança nos valores das mercadorias.

Assim, ao partir para a análise das mudanças de tipo-preço, as possibilidades de entender a inflação crônica ficam mais acentuadas. Se o objetivo é captar quais os meandros que impelem a variação persistente e unidirecional dos preços, partir das mudanças de tipo-valor fornecerá pouca capacidade explicativa, sobretudo porque elas pressupõem movimentos de alta e baixa dos preços. Esta afirmação não implica negar a existência de diversos efeitos impactantes sobre o fenômeno analisado, porém significa dizer que as mudanças de tipo-preço fornecem um maior impacto e capacidade explicativa sobre o aumento generalizado dos preços, nas suas múltiplas determinações. Conforme este conceito de determinação¹⁹, e ao contrário do que afirmam muitos economistas marxistas²⁰, forma total sentido afirmar que o fundamento das relações internas da inflação crônica reside nas mudanças de tipo-preço. Reconhecer também que a inflação crônica é um fenômeno fundamentalmente monetário não implica dizer que se compreende a moeda como neutra ou desligada do circuito produtivo. Pelo contrário. Como se argumentou, é no próprio processo de rotação do capital funcionante que se origina a desproporção entre oferta de massa monetária (ponderando a velocidade de circulação e o efeito refluxo) e demanda agregada.

REFERÊNCIAS

¹⁸Os artigos seminais de Phelps (*Phillips Curves, Expectations of Inflation and Optimal Unemployment over Time*, na *Economica*) de 1967 e de Friedman (*The Role of Monetary Policy*, na *American Economic Review*) de 1968, são o marco deste novo momento da literatura econômica. Backhouse (1985) aponta a emergência teórica da Curva de Phillips como instrumento padrão no qual se baseia a análise inflacionária. Para maiores argumentos, ver Backhouse (1985, pp. 339-45).

¹⁹Entendendo que as relações sociais funcionam como um sistema orgânico, qualquer processo tem diversas interações com outros processos, cuja determinação ocorre em uma via de mão dupla. No entanto, um desses processos normalmente tem um efeito maior sobre os outros do que o inverso. É neste sentido que, assim como para Marx, determinação e causalidade é usando, para registrar essa assimetria. Para aprofundamento nessa discussão ver Ollman (2003).

²⁰Para mais detalhes ver Silva *et al.*, (2015).

ANDRÉS, Enrique. **La teoría del dinero de Marx y la actualidad**. Moscou, Progreso: 1988.

BACKHOUSE, Roger. **A History of Modern Economic Analysis**. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

BLOCK, Fred. **The Origins of International Economic Disorder: A Study of United States International Monetary Policy from World War II to the Present**. Berkeley: University of California Press, 1977.

EICHENGREEN, Barry J. **Globalizing capital: a history of the international monetary system**. Princeton: Princeton University Press, 2008.

GERMER, Claus. Dinheiro e dinheiro de crédito no capitalismo avançado. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.22, n.1, p. 205-228, 2001

LAGO, Isabelle; DUTTAGUPTA, Rupa; GOYAL, Rishi. **The debate on the international monetary system**. Washington, D.C, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/spn/2009/spn0926.pdf>>. Acesso em: 27 de julho de 2016.

MALDONADO FILHO, Eduardo. A dinâmica da concorrência em Marx. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 18., 1990, Brasília. **Anais...** Brasília: ANPEC, 1990. p. 107-126, 1990.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. **Contribución a la Crítica de la Economía Política**. Buenos Aires: Estudio, 1973.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro Terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Volume IV).

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Volume I).

MARX, Karl. **Grundrisse: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOUDUD, Jamee. **Strategic competition, dynamics, and the role of the state: a new perspective**. Northampton (EUA) e Cheltenham (RU): Edward Elgar, 2010.

MOUDUD, Jamee. The hidden history of competition and its implications. In: MOUDUD, Jamee; BINA, Cyrus; MASON, Patrick (org.). **Alternative theories of competition: challenges to the orthodoxy**. Londres e Nova Iorque: Routledge, p. 27–54, 2013.

NIKITIN, Sergei. **Inflation under capitalism today**. Progress Publishers: Moscou, 1984.

OLLMAN, Bertell. **Dance of the dialectic: Steps in Marx's method**. Urbana/Chicago: University of Illinois Press, 2003.

SHAIKH, Anwar. La onda larga de la economía mundial en la segunda mitad del siglo XX. In: GUERRERO, Diego; ARRIOLA, Joaquín (org), **La nueva economía política de la globalización**. Zarautz, Gipuzkoa, Universidad del País Vasco, 2000a, cap.1.

SHAIKH, Anwar. Inflación y desempleo: una alternativa a la teoría económica neoliberal. In: GERRERO, Diego. **Macroeconomía y crisis mundial**. Madri: Trotta, 2000b.

SHAIKH, Anwar. The first great depression of the 21st century. In: PANITCH, *et al.*, (eds.). **Socialist Register 2011: The Crisis This Time**. Londres: Merlin, 2010.

SHAIKH, Anwar. **Capitalism: Competition, Conflict, Crises**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2016.

SILVA, Giliad. Teoria do dinheiro em Marx: precisões teóricas. In: CIPOLLA, F.; AQUINO, D. (Org.). **150 d'O Capital: A atualidade de Marx**. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, p. 5-31.

SILVA, Giliad; MALDONADO Fº, Eduardo; CLEMENTE, Leonel. Revisitando as teorias marxistas da inflação. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, 20., 2015, Foz do Iguaçu/PR. **Anais...** Foz do Iguaçu/PR: SEP, 2015.

SILVA, Giliad; MALDONADO Fº, Eduardo; RODRIGUES, Lucas. Formas do dinheiro e o lugar do ouro: uma interpretação marxista. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, 22., 2017, Campinas/SP. **Anais...** Campinas/SP: SEP, 2017.

SMITHERS, Andrew. **The road to recovery: how and why economic policy must change**. Chichester: Wiley, 2013.